

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 183/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR CESAR JOSÉ SIEMS SIMÃO.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº124/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fundamento na súmula vinculante nº 33 do STF, a Instrução Normativa SPPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010 (com alterações da Instrução Normativa SPPS/MPS nº 03, de 23 de maio de 2014) e "item b" da Nota Técnica nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 15 de maio de 2014, bem como a Instrução Normativa nº 04, de 17 de março de 2016, **a partir de 01 de agosto de 2017**, APOSENTADORIA ESPECIAL, com proventos integrais ao servidor **CESAR JOSÉ SIEMS SIMÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.16777 - SSP/SP, CPF nº 491.448.046-87, cadastrado no PIS/PASEP nº 17050929296 e Matrícula nº 0220, ocupante do cargo de DENTISTA / R-14 F-G.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de agosto de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente